

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITANHAÉM

FORO DE ITANHAÉM

3ª VARA

Avenida Rui Barbosa, 867, ., Centro - CEP 11740-000, Fone: (13)

3422-1215, Itanhaem-SP - E-mail: itanhaem3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003089-31.2019.8.26.0266**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**  
 Requerente: **Rodrigo Manoel Pereira Viana**  
 Requerido: **Mario Kioshi Iaguchi**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Célia Fátima Braga Ramos (18029)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 266.2019/011196-2 dirigi-me à Prefeitura Local, em razão de não constar do mandado o endereço para avaliar o imóvel, constando apenas na certidão do CRI de Itanhaém: "de frente para a Rua "A". Assim, obtive a informação da funcionária Adriana, setor de Cadastro, de que o **lote 13 da quadra 027, Jardim Belas Artes, dá frente para a RUA PEDRO ALEXANDRINO, 122, JARDIM BELAS ARTES. Sendo que o lote mede 250,00m2.** Ali estando, não encontrei moradores, impossibilitando adentrar ao imóvel, para observar. Assim, estando o imóvel fechado, aparentando não possuir ocupantes e, não tendo esta oficiala acesso a seu interior, desconhecendo a quantidade de cômodos ali existentes, bem como sua conservação e qualidade em acabamento, e ainda não possuindo esta oficiala conhecimentos técnicos para uma efetiva avaliação, consultei imobiliárias na região, passando a estimar o valor do bem imóvel em R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). O referido é verdade e dou fé.

Itanhaem, 05 de agosto de 2019.

Número de Cotas: 01 ato.